



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.570, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100850.2014-03,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 540, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2014, Incentivo à Qualificação de 52% a **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 2091543, lotada no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* em LINGUÍSTICA E TRANSCULTURALIDADE, conforme documentação apresentada, devendo a mesma apresentar o respectivo Diploma de conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14